
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 007/14

Decreto Municipal nº 007 De 17 de junho de 2014.

Dispõe sobre a adoção do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC de que trata a Lei Federal nº 12.462, de 5 de agosto de 2011, no Município de Carnaúba dos Dantas/RN/RN.

O Prefeito de Carnaúba dos Dantas/RN/RN, no exercício de suas atribuições, em especial a que lhe confere o inciso V do art. 58 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Aplicam-se, no que couber, as disposições do Decreto Federal nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, às licitações e contratos realizados pelo Município no âmbito do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC - instituído pela Lei Federal nº 12.462, de 5 de agosto de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, 17 de junho de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:334C1E05

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/09/2014. Edição 1251
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>